

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0031698-8

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de para a contratação de uma palestra, com duração aproximada de 01 (uma) hora, ministrada por DIANA OLIVEIRA JANK, por meio de sua pessoa jurídica durante o evento Milk Summit Brasil, no dia 14/10/2025, que serão prestados pela empresa DIANA OLIVEIRA JANK, inscrita no CNPJ sob nº 29.977.526/0001-08, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso III, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edvilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Márcia Rochele dos Santos Schroeder	SEAPI / DA / 304627302	10/10/2025 10:03:30
Edivilson Meurer Brum	SEAPI / GAB / 4493354	10/10/2025 10:27:23

